



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

RESOLUÇÃO Nº 04/2018, de 17 de abril de 2018.

Institui as regras para aproveitamento de horas de atividades complementares a serem realizadas pelos alunos do curso.

O Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica, nomeado pela Portaria n.º 723/2018 da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará da Unifesspa, no uso das suas atribuições; em cumprimento à decisão do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, em reunião realizada dia 17 de abril de 2018, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º A atribuição de carga-horária de atividades complementares será feita de acordo com a tabela em anexo.

Art. 2º Para obter a carga-horária solicitada o aluno deve apresentar o documento que comprove a execução da atividade complementar.

Art. 3º A avaliação do documento e atribuição de carga-horária será feita pela Coordenação do Curso de Engenharia de Mecânica ou professor designado por esta.

Art. 4º Outras atividades complementares que não estão listadas na tabela em anexo podem ser aceitas mediante solicitação do discente e aprovação pelo Conselho da Faculdade de Engenharia de Mecânica.

Marabá/PA, 17 de abril de 2018.

JOSÉ ELISANDRO DE ANDRADE
Presidente do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica

Resolução N.º 01/2018, de 17 de abril 2018

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividade	Aproveitamento em horas	Aproveitamento máximo	Aproveitamento Efetivo
Estágio na área de Engenharia Mecânica realizado entre o primeiro e o oitavo período	¼ do número de horas	100 h	-
Participação em Simpósios e Congressos de Engenharia	½ do número de horas	40 h	40 h
Iniciação Científica	30 h por semestre	60 h	-
Monitoria em Disciplinas do Curso de Engenharia	20 h por semestre	40 h	-
Participação em Ações de Extensão	20 h por semestre	40 h	-
Visitas Técnicas extracurriculares	4 h por visita	20 h	8 h
Palestras extracurriculares	2 h por palestra	20 h	12 h
Participação em Evento Acadêmico do Curso	½ do número de horas	20 h	20 h
Organização de Evento Acadêmico do Curso	Número de horas	20 h	-
Representação Discente no Conselho da Faculdade	5 h por semestre	10 h	-
Diretoria do Centro Acadêmico	5 h por semestre	10 h	-
Apresentação de trabalho em Simpósios e Congressos	10 h por trabalho	30 h	-
Publicação de artigo completo em Simpósios e Congressos	30 h por trabalho	60 h	-
Publicação de resumo em Simpósios e Congressos	10 h por resumo	30 h	-
Participação em cursos na área de Engenharia	½ do número de horas	100 h	70 h
Ministrante de curso	Número de horas	60 h	-
Participação em atividades com referência a temas da Educação Ambiental.	½ do número de horas	40 h	-
Participação em atividades com referência a temas da Educação das Relações Étnico-Raciais	½ do número de horas	40 h	-
Participação em atividades com referência a temas da Educação em Direitos Humanos	½ do número de horas	40 h	-
Total			150 h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que a discente _____, número de matrícula _____, completou o número _____ de horas (**mínimo de 150 horas**) exigidas como atividades complementar. Sendo as atividades executadas de natureza _____ de acordo com a tabela em anexo I, mediante a apresentação de documentos comprobatórios.

Marabá/PA, ____ de _____ de _____.

Prof. Dr. José Elisandro de Andrade
Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica
Portaria n.º 723/2018 Unifesspa

